
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 083/2025

PORTARIA N.º 083/2025

Súmula: Dispõe sobre concessão de progressão funcional, de acordo o Plano de Cargos e Carreiras Lei N° 002/2014 e sentença judicial.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, Prefeito do município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei nº 02/2014, que dispõem sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores do Município de Iguaraçu;

CONSIDERANDO, o determinado no item "a" da decisão judicial exarada nos autos nº 0001511-93.2022.8.16.0049, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Astorga;

RESOLVE

ART. 1º. Conceder a contar da competência de janeiro de 2025, a servidora VANILDA GOULART SANTANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUX SERVICOS GERAIS, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Progressão por PRODUTIVIDADE, ficando assim enquadrada no Plano de Carreira dos Servidores Municipais conforme a seguir especificado:

DE:

CARGO: AUX SERVICOS GERAIS

REFERÊNCIA: PTGOS/G – A – 14

PARA:

CARGO: AUX SERVICOS GERAIS

REFERÊNCIA: PTGOS/G – A – 22

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2025.

CLÁUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:51337BCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>